



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 29/07/2011

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Moema Versiani Acselrad	Substituta Eventual da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Cláudia Braga	Substituta Eventual do Diretor de Recuperação Ambiental
Patrícia Fonseca Figueiredo de Castro	Substituta Eventual do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Rodrigo Vasconcelos	Substituto Eventual Diretor de Administração e Finanças
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Fábio Santos Macedo	Procurador Chefe

Às onze horas do dia vinte e nove de julho de dois mil e onze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sítio na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da **Dra. Marilene Ramos**, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana –** A Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Gerais -** O Conselho dos Diretores retificou a decisão da reunião do dia 27/06/11, quanto ao horário das reuniões do CONDIR, retornando para as segundas-feiras, às 10h. A reunião do Conselho dos Diretores do dia 15/08/11, será na nova sede da SUPSEP. **IV –** A Vice Presidente apresentou proposta com fotos do imóvel a ser alugado como a nova sede da SUPMEP. Tendo em vista que a sede atual atende às necessidades da Superintendência, o Conselho Diretor decidiu aguardar a conclusão dos estudos sobre as áreas de exclusão e faixas marginais de proteção dos Rios do Estado do Rio de Janeiro para deliberação final quanto à mudança da sede. **V – Política de Acesso à internet -** O Gerente de Tecnologia informou



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

sobre as regras de acesso à internet e sobre os procedimentos para a liberação de sites. As seguintes propostas foram apresentadas: nos casos de bloqueio de páginas da internet em que não há restrição expressa junto à política institucional do INEA, a própria GETEC poderá autorizar o desbloqueio, mediante solicitação do usuário. Nos casos excepcionais, nos quais existe restrição junto à política institucional, o desbloqueio só será realizado mediante solicitação do Diretor ou Chefia equivalente. O Conselho Diretor aprovou as propostas. **VI** - Conforme acordado na reunião do CONDIR do dia 25/07/11, o Gerente de Tecnologia apresentou novo quadro comparativo entre os custos para aquisição e locação do parque de micros e notes, tomando como base os procedimentos licitatórios do PRODERJ. O valor para a locação baixou. O Conselho Diretor aprovou a proposta de locação. **VII** – O Diretor da DIMAM apresentou proposta de Portaria para criação de Grupo de Trabalho visando estabelecer critérios para definição de novos padrões de qualidade do ar, bem como criar procedimentos e ações de controle dos poluentes atmosféricos, nos termos da Resolução CONAMA nº 03 de 28/06/90. O Conselho dos Diretores aprovou a proposta. **VIII** - O Diretor da DIMAM apresentou, ainda, os resultados do acompanhamento das medições de ruídos oriundos da operação do Aeroporto Santos Dumont. Foram constatados índices acima dos padrões estabelecidos pela legislação vigente, notadamente, no bairro de Botafogo. A DIMAM irá notificar os responsáveis. **IX** – Por solicitação da Diretora de Licenciamento Ambiental o processo E07/505.684/11 foi incluído na pauta. E07/505.684/11 - MEGATRANZ TRANSPORTES LTDA - composição do Grupo de Trabalho para elaboração de Instrução Técnica e análise do RAS, para a implantação de um cais de atracação e dragagem, localizado no Canal de Guaxindiba. O CONDIR aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho, as quais foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. **X** – Por solicitação da Diretora de Licenciamento Ambiental o processo E07/508.580/10 foi incluído na pauta. E07/508.580/10 – Comercial Santa Idália S.A. - composição do Grupo de Trabalho para elaboração de Instrução Técnica e análise do EIA, para atividade de extração mineral, no



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Município de Itaperuna. - O CONDIR aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho, as quais foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. **XI** – A Diretora de Licenciamento Ambiental apresentou proposta de procedimentos para baixa de processos de licenciamento ambiental autuados no INEA, que posteriormente foram descentralizados aos municípios conveniados. Procedimento aprovado pelo Conselho Diretor: cópia integral do processo administrativo, envio das cópias ao respectivo município e baixa do processo INEA. **XII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2011.

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

PATRÍCIA FONSECA FIGUEIREDO DE CASTRO
Substituta Eventual do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

RODRIGO VASCONCELOS
Substituto Eventual do Diretor de Administração e Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Substituta Eventual do Diretor de Recuperação Ambiental

MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Substituta Eventual da Diretora de Gestão das Águas e do Território



inea instituto estadual
do ambiente

